

PORTARIA Nº 506 /2003

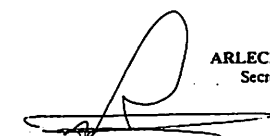
O Secretário-Geral do Gabinete da Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelo Ato da Mesa Diretora nº 55/XI e 42/03,

RESOLVE

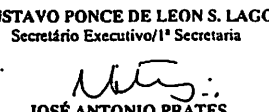
APROVAR OS SEGUINTE REQUERIMENTOS:

Número do Requerimento	Deputado(a) Autor(a)	Assunto:
751/2003	Chico Vigilante	Requer, ao Presidente da CODEPLAN, cópias de contratos celebrados, nos últimos quatro anos, entre aquela empresa pública e diversas outras instituições.
755/2003	Fábio Barcelos	Requer informações, ao Secretário de Saúde, sobre contratos firmados para aquisição de medicamentos e produtos hospitalares.

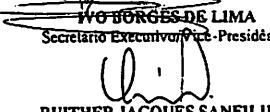
Brasília, 14 de novembro de 2003.



ARLECIO ALEXANDRE GAZAL
Secretário-Geral/Presidência



GUSTAVO PONCE DE LEON S. LAGO
Secretário Executivo/1ª Secretária



RUITHER JACQUES SANFILIPPO
Secretário Executivo/2ª Secretária



JOSÉ ANTONIO PRATES
Secretário Executivo/3ª Secretária

Ato Administrativo

ATO DO TERCEIRO SECRETÁRIO nº 07 /2003

O TERCEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituído o Grupo de Trabalho para Avaliação e Desenvolvimento da Coleção Bibliográfica da CLDF, com a finalidade de orientar o desenvolvimento racional e equilibrado do acervo nas áreas específicas e complementares, de forma a atender as necessidades de interesses informacionais dos usuários da Biblioteca da CLDF.

Parágrafo único. O Grupo de Trabalho tem caráter permanente, visto que a avaliação da Coleção Bibliográfica da CLDF é periódica.

Art. 2º O Grupo é composto dos seguintes servidores, sob a coordenação do primeiro:

MARIZA PERRONE CAMPOS ROCHA
TEREZA CRISTINA FERREIRA
ARLENE CRISTINA SOUZA BUENO
LESLIE REGINA DELLA GIUSTINA
SÔNIA MARIA DE FREITAS RIBEIRO

Assessor Técnico-Legislativo Mat. 11867-24
Assessor Técnico-Legislativo Mat. 11167-52
Assistente Legislativo Mat. 13272-45
Assessor Técnico-Legislativo Mat. 11138-59
Assistente Legislativo Mat. 11290-53

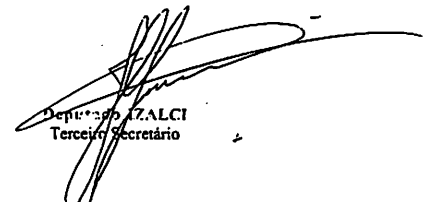
Art. 3º Os trabalhos do presente grupo serão complementados pelas sugestões do Comitê de Usuários, cujos membros serão indicados pelos setores previamente selecionados pelo grupo, e se reunirão sempre que se fizer necessário, para avaliação de obras a serem incorporadas ao acervo da Biblioteca.

Art. 4º O prazo de funcionamento do Grupo de Trabalho é indeterminado e o Grupo reunirá-se periodicamente e apresentará um relatório a cada 06 (seis) meses.

Art. 5º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Terceiro Secretário. 14 de novembro de 2003.



Dep. Benício Tavares
Terceiro Secretário

Fascal

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS DEPUTADOS DISTRITAIS E DOS SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL - FASCAL

ATO DA GERÊNCIA DO FASCAL N.º 027, de 2003

A Gerente-Coordenadora do FASCAL no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução nº 155/99; em conformidade com decisão do Conselho de Administração do FASCAL; e tendo em vista o que determina os contratos abaixo discriminados, firmados pelo Fundo de Assistência à Saúde da Câmara Legislativa do DF - FASCAL, que têm como objetivo a prestação de serviços médico-hospitalares,

RESOLVE:

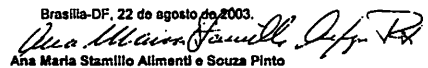
Art. 1º - DESIGNAR o servidor JOSÉ EXPEDITO RODRIGUES FERREIRA, mat. 12.000-83, cargo Assistente Técnico Legislativo, executor dos contratos abaixo discriminados e como substituto o servidor ADEMIR GABRIEL DE ANDRADE, matrícula 11.572-27, cargo Técnico Legislativo, cabendo ao designado exercer as atribuições previstas na Lei nº 8.666/93, com suas alterações nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 18.099, de 29.11.94 e parágrafo 2º, art. 1º, do AMD nº 036, de 2002; a saber:

INSTITUIÇÃO	Nº PROCESSO	TERMO DE CREDENCIAMENTO
CDI - Centro de Diagnóstico por Imagem Ltda	001-0992/2000	027/2000
Centro Clínico e Ecográfico de Brasília Ltda - CLINECO	001-1087/2000	049/2000
Centro Clínico São Francisco Ltda	001-1488/2000	079/2000
Centro de Desenvolvimento do Potencial Humano S/C	001-1029/2000	054/2000
Centro de Memografia de Brasília Ltda	001-2116/2000	091/2000
Centro de Medicina Avançada Ltda	001-0707/2001	014/2001
Centro de Medicina Nuclear de Brasília Ltda	001-2460/2000	015/2001
Centro Integrado de Fonoaudiologia S/C Ltda	001-0936/2000	025/2000
Instituto de Saúde de Olhos de Brasília S/C Ltda - ISOB	001-0789/2000	021/2000
Instituto de Urologia e Andrologia de Brasília Ltda	001-1528/2001	018/2002

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília-DF, 22 de agosto de 2003.



Ana Maria Stamillo Alimenti e Souza Pinto
Gerente-Coordenadora do FASCAL

REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÃO NA PUBLICAÇÃO DO DCL Nº 158 DE 28/08/03.

Despacho do Ordenador de Despesa

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA
Brasília, 14 de novembro de 2003-11-14

PROCESSO Nº 001-01062/2001; INTERESSADO: Via Dragados S/A; ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida - atender despesas pela execução de obras da construção da nova sede da Câmara Legislativa do DF, realizadas no exercício de 2002.

RETIFICA: conforme NF 847 e 848, de acordo com a Ata da 9ª Reunião da Mesa Diretora/2003, item 01, no valor total de R\$ 1.245.439,14 (um milhão, duzentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e nove reais e quatorze centavos)

RATIFICA: os demais itens

RECONHEÇO A DÍVIDA, AUTORIZO a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho, da Nota de Lançamento e da Previsão de Pagamento em favor do credor Via Dragados S/A, no valor de R\$ 1.245.439,14 (um milhão, duzentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e nove reais e quatorze centavos). Publique-se e encaminhe-se para pagamento. Ordenador de Despesa da CLDF: Arlécio Alexandre Gazal.

Extrato de Licitação

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº. 01-001.0818/02; Favorecido: Secretaria de Fazenda e Planejamento, valor: 17.772,00 (dezesete mil setecentos e setenta e dois reais); Objeto : atender despesa com Coord. e Manutenção Serv. Administrativos da CLDF; Amparo Legal: art. 25, da Lei nº 8.666/93; Autorização da Despesa em 12/11/03 pelo Ordenador de Despesa, Arlécio Alexandre Gazal, ratificação em 12/11/03, pelo Deputado Benício Tavares, Presidente da CLDF.